



Paudalho, 25 de Março de 2025

OFÍCIO N° 095/2025
Ao Exmo Sr.
Valdecir Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PAUDALHO, EXERCÍCIO DE 2024 E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 270/2024** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2024**, da **Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho - PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo VI** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Construindo um novo amanhã!

Jorge Alberto de Moura Monteiro
Presidente



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Jorge Alberto de Moura Monteiro, brasileiro, diretor-presidente, residente e domiciliado Lo Prive Vale do Sol, 154, Sta Cruz. Carpina -PE, CEP 55810-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2024.

Paudalho, 25 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Jorge Alberto de Moura Monteiro
Presidente